

Declaração de Voto

Reunião Câmara - 09-06-2021

5.1- Projeto de Devolução de IMT, Rua do Caracol, N.º11 a 13, Casa M. Lagos, Unipessoal, Lda

1. Esta proposta suscita-me sérias dúvidas sobre a sua legalidade, atendendo que o processo foi iniciado em 2015 e só agora, passados que são 6 anos, está a ser concluído este processo pelos serviços do Município;
2. A lei dos Estatutos dos Benefícios Fiscais refere no artigo 45, n.º2 que “Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição”;
3. Acontece que não são juntas à discussão do ponto nem a escritura do imóvel, nem a licença de construção, para aferir a veracidade das declarações técnicas;
4. Enquanto vereador da Câmara tenho que me debruçar não só sobre declarações técnicas, mas também de documentos que comprovem essas afirmações, o que não é o caso, no sentido de em consciência poder votar;
5. Assim, é minha convicção que o direito de isenção caducou, não havendo lugar a restituir qualquer verba, tratando-se deste modo de um pedido extemporâneo;
6. Nesse sentido, vou votar contra a proposta apresentada, porque não quero ficar refém de uma deliberação, que pode não ser legal, atendendo à debilidade da informação prestada, bem como também à elevada quantia de dinheiro público que está envolvido nesta restituição de IMT, num montante de 44.600,00 euros.

Lagos, 09-06-2021

Luís Barroso

LCF